



**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA –
FUNETEC-PB**
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PB
EDITAL Nº 001/2026 – EDITAL SERTÃO VIVO

RESULTADO DOS RECURSOS – ETAPA I

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no âmbito da execução do Projeto Sertão Vivo – Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais do Nordeste (PSVPB), sob supervisão da Unidade de Gestão do Projeto (UGP/SIU) e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PB, e considerando as normas contidas no Edital nº 001/2026 – Edital Sertão Vivo, torna público o Resultado dos Recursos interpostos contra o Resultado de Inscritos e Habilitados do referido Edital.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail: selecaosertaovivo@funetec.com.

Notas Metodológicas:

1. As candidaturas na condição DESCLASSIFICADA não enviaram a documentação exigida no item 5.2 do Edital ou enviaram documentação com alguma pendência não sanada em sede de recurso, conforme indicação na coluna “Motivo”;
2. As candidaturas na condição DEFERIDO ou DEFERIDO PARCIALMENTE tiveram o pedido de recurso aceito, com a consequente alteração da situação para HABILITADO, ficando convocadas para a Etapa I – Análise Curricular e Documental, de acordo com o cronograma constante do item 10 do Edital;
3. As candidaturas na condição INDEFERIDO tiveram o pedido de recurso analisado, tendo sido mantida a situação originalmente divulgada no Resultado de Inscritos e Habilitados;
4. Esta fase não cabe recurso, nos termos do item 8 do Edital.



RESULTADO

Nome do candidato	Perfil	Situação	Motivo
Claudia Regina Lourenço de Melo	02	INDEFERIDO	Não comprovação, por documentação idônea, dos dois anos de experiência em compras públicas exigidos no item 3.3 do Edital
Marcílio Márcio Silva Correia	03	INDEFERIDO	Experiência como Gerente II foi predominantemente administrativa/hospitalar, não financeira, e os projetos citados não se enquadram no critério do item 6.6
Aline Martins da Silva	04	DEFERIDO PARCIALMENTE	Recurso parcialmente provido: pontuação elevada de 1,5 para 4,0 pontos, reconhecendo experiência profissional, projetos internacionais, condicionada à confirmação de identidade da candidata.
Camila Vieira de Sousa Gurjão	04	INDEFERIDO	O título e o objeto declarados tratam-se de pesquisa em prática pedagógica, desenvolvida em contexto de sala de aula, e não um trabalho de gestão do conhecimento ou de comunicação institucional. Além disso, a declaração interposta qualifica expressamente o vínculo como pesquisadora bolsista, e não relação de trabalho, logo, não se enquadrando no item 6.6 do Edital.
Lucas Milani Rodrigues	04	INDEFERIDO	As experiências de pesquisa, mestrado e doutorado possuem natureza acadêmica, não caracterizando experiência profissional. A atuação no Instituto Ekos Brasil é predominantemente ambiental e operacional, com comunicação apenas de forma pontual. As



Nome do candidato	Perfil	Situação	Motivo
			demais experiências, em sua maioria, são de curta duração e relacionadas a atividades ambientais, acadêmicas, culturais ou de consultoria, sem correlação direta e suficiente com a área de Gestão do Conhecimento e Comunicação, não justificando a majoração da pontuação.
Pedro Henrique Tolentino de Melo Nogueira	04	INDEFERIDO	No critério de experiência profissional, a trajetória do candidato é predominantemente docente e vinculada à área de Tecnologia da Informação, não havendo correlação material e específica suficiente com Gestão do Conhecimento e Comunicação exigida pelo Perfil P04, ressalvada a atividade pontual de gerenciamento de mídias sociais, já considerada na pontuação. Quanto às titulações, apenas o MBA em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais apresenta correlação específica com o perfil. Em relação aos projetos, somente dois se enquadram nas hipóteses previstas no item 6.6
Raphaella Viana Silva Asfora	04	INDEFERIDO	Conforme disposto no item 2.2 do respectivo Edital, ao participar desta seleção, o(a) candidato(a) torna-se ciente e concorda com a divulgação pública de seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes ao processo seletivo, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



Nome do candidato	Perfil	Situação	Motivo
Roberta Milena Moura Rodrigues	04	DEFERIDO PARCIALMENTE	A experiência como Responsável Técnica não foi majorada, em razão da ausência de documentação que comprove a continuidade do vínculo após 11/02/2022 e da ausência de correlação específica com Gestão do Conhecimento e Comunicação. Por outro lado, foi reconhecida a atuação no Programa como experiência vinculada a política pública de desenvolvimento rural, acrescentando-se 0,25 ponto
Ana Luiza Epifanio de Souza	05	DESCCLASSIFICADA	Atividades acadêmicas (bolsas, estágio, extensão) não caracterizam experiência profissional exigida pelo item 5.2, 'f', do Edital
Francisco de Assis Rodrigues de Lima	05	INDEFERIDO	Apenas uma fração das atribuições do cargo correspondia à gestão do conhecimento e comunicação exigida pelo Perfil
Francisco de Assis Rodrigues de Lima	06	INDEFERIDO	Apenas uma fração das atribuições do cargo correspondia à gestão do conhecimento e comunicação exigida pelo Perfil
Pedro Henrique Tolentino de Melo Nogueira	06	DEFERIDO PARCIALMENTE	Mantido o MBA em Gestão de Projetos (0,5 pt) e reconhecidas as experiências em Paraíba Produtiva e +VerdeAIJp (0,5 pt). Não reconhecida experiência excedente na área específica de monitoramento e avaliação, pois CENTELHA II e +VerdeAIJp somados não atingem os 5 anos mínimos exigidos. A pontuação do Perfil P04 não se aplica,



Nome do candidato	Perfil	Situação	Motivo
			por se tratar de área de conhecimento distinta. Pontuação sugerida: 1,0 ponto
Rodrigo Moreira da Silva	06	DEFERIDO	Certificado de Curso de Extensão em Agroecologia se enquadra no rol taxativo do Edital, no item de cursos aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado
Suellen Karolyne Silva Correia	06	INDEFERIDO	Atividades acadêmicas (bolsas, estágio, extensão) não caracterizam experiência profissional exigida pelo item 5.2, 'f', do Edital
Victor Fellipe dos Santos Gomes	06	DESCCLASSIFICADA	Atividades acadêmicas (bolsas, estágio, extensão) não caracterizam experiência profissional exigida pelo item 5.2, 'f', do Edital
Alineide Lucena Costa Mendonça	07	DEFERIDO	Após reanálise, nos termos do Anexo III do Edital, defere-se o acréscimo de 1,0 ponto referente ao critério de experiência em projetos, totalizando 5 pontos
Ana Cecília Fontenele Zacarias	07	INDEFERIDO	Inscrição recebida às 00h00 do dia 24/08, extrapolando o prazo do item 5.1 do Edital, conforme registro institucional
Leandro Fontes de Sousa	07	DEFERIDO PARCIALMENTE	Deferimento parcial: item 3 do quadro de pontuação elevado para 0,75; contudo, análise das atividades acadêmicas (bolsas, estágio, extensão) conclui que não caracterizam experiência profissional exigida pelo item 5.2, 'f', do Edital
Victor Fellipe dos Santos Gomes	07	DESCCLASSIFICADO	Atividades acadêmicas (bolsas, estágio, extensão) não caracterizam experiência profissional



Nome do candidato	Perfil	Situação	Motivo
			exigida pelo item 5.2, 'f', do Edital
Lindoberto Lucio da Silva Filho	08	INDEFERIDO	Atividades acadêmicas (bolsas, estágio, extensão) não caracterizam experiência profissional exigida pelo item 5.2, 'f', do Edital.
Robson Luis Silva de Medeiros	08	DEFERIDO	A documentação comprobatória em atividades exercidas pelo INSA e pela EMBRAPA foram pontuadas dentro lógica de análise da última inscrição enviada. Portanto, defere-se o acréscimo de 3,0 pontos, totalizando 5,0 pontos
Bruna Porto de Moura Serafim Veras	09	DEFERIDO PARCIALMENTE	Após reanálise, nos termos do Anexo III do Edital, defere-se o acréscimo de 0,5 ponto referente ao curso de especialização, totalizando 1,0 ponto no critério.
Tatiane Faustino da Silva	09	DEFERIDO PARCIALMENTE	Após reanálise, nos termos do Anexo III do Edital, defere-se o ajuste de 0,5 ponto em certificações e 0,5 ponto em experiência profissional
Antonio Francisco Ribeiro Barroso	10	DESCCLASSIFICADO	Comprovante de residência parcialmente ilegível não comprova o requisito do item 5.2, ensejando eliminação nos termos do item 5.5
Emilly Monteiro Alves	10	DEFERIDO PARCIALMENTE	Diário Oficial comprova 1 semestre (item 6.6); 2ª certificação correlata pontua no critério próprio; contudo, análise das atividades acadêmicas (bolsas, estágio, extensão) conclui que não caracterizam experiência profissional exigida pelo item 5.2, 'f', do Edital. Aumento de 0,5 no



Nome do candidato	Perfil	Situação	Motivo
			primeiro critério, 1,0 no segundo critério; total retificado de 1,5 para 2,5 pontos
Jully Karla de Lima Neves	10	DEFERIDO	Os documentos comprobatórios apresentados são compatíveis com os critérios objetivos estabelecidos no Anexo III do Edital nº 001/2026. Aumento de 3,0 no primeiro critério; total retificado de 2,0 para 5,0 pontos
Laura Beatriz Pires da Silva	10	INDEFERIDO	Atividades acadêmicas (bolsas, estágio, extensão) não caracterizam experiência profissional exigida pelo item 5.2, 'f', do Edital

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção